

**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

**INFORMATIVO**

**03 DE NOVEMBRO DE 2014**



**CONGRESSO NACIONAL**

## **Congresso lançará campanha pelo fim da violência contra as mulheres**

O Congresso Nacional vai realizar sessão solene no próximo dia 19, às 10h, para celebrar o lançamento da campanha “16 Dias de Ativismo pelo fim da Violência Contra a Mulher”. O documento foi lido pela senadora Ana Amélia (PP-RS), que presidia a sessão do Senado desta segunda-feira (3).

A campanha teve início em 1991, por iniciativa do Centro de Liderança Global de Mulheres (Center for Women’s Global Leadership - CWGL), com o objetivo de promover o debate e denunciar as várias formas de violência contra as mulheres no mundo.

O período escolhido para a mobilização se inicia em 25 de novembro – declarado Dia Internacional de Não Violência Contra as Mulheres – e termina em 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos. Dessa forma, a campanha quer fazer uma vinculação entre a luta pela não violência contra as mulheres e a defesa dos direitos humanos. Hoje, cerca de 150 países participam da campanha.

## **Mandado de segurança da CPMI da Petrobras segue para a Procuradoria-Geral**

O mandado de segurança impetrado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Petrobras para ter acesso às informações prestadas pelo ex-diretor da estatal Paulo Roberto Costa, por meio de delação premiada, será encaminhado ainda hoje para que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, dê parecer sobre sua concessão.

O ministro Teori Zavascki, que detém o conteúdo dos depoimentos do ex-diretor à Polícia Federal e negou o acesso da CPI ao material, prestou hoje as informações solicitadas pelo relator do mandado de segurança, ministro Luís Roberto Barroso. O

teor da manifestação de Zavascki será mantido em sigilo, segundo informou o gabinete de Barroso.

O próximo passo é o parecer de Janot a respeito da admissibilidade do mandado de segurança. A análise do procurador-geral deve ser finalizada em dez dias e será integrada ao processo, que então retornará para as mãos do relator.

Somente quando o mandado voltar para Barroso é que as novas informações prestadas por Zavascki a respeito da negativa de acesso ao material pela CPI poderão ser divulgadas. Por enquanto, o ministro argumentou apenas que o compartilhamento do material fere as normas legais da delação premiada, e que o compartilhamento das informações só pode se dar após a aceitação da denúncia do ex-diretor da Petrobras pelo tribunal.

A Lei 12.850/13 estabelece que o sigilo das informações prestadas mediante acordo de delação premiada só acaba quando a denúncia é recebida pelo juiz. No mandado de segurança (MS 33.278), Vital do Rêgo (PMDB -PB), presidente da CPI, argumenta que as comissões parlamentares de inquérito têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e que o Judiciário precisa definir qual o real direito constitucional de uma CPI quanto ao acesso a dados sigilosos.



**SENADO FEDERAL**

## **Roberto Requião critica adicional para juízes e membros do MP**

O senador Roberto Requião (PMDB-PA) se posicionou contra a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013, que garante um adicional por tempo de serviço para magistrados e membros do Ministério Público.

Requião explicou que a instituição do adicional já havia sido incorporada ao subsídio dos magistrados em termos praticamente idênticos aos atualmente reivindicados. Para ele, a PEC cria uma vantagem duplicada para um grupo e, se aprovada, trará efeitos danosos às finanças dos estados, fazendo com que ultrapassem o limite de gastos estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Acrescentar ao subsídio mais um adicional seria uma forma de injustiça com os demais servidores públicos que, atualmente, não tem esse direito. Não têm direito a nenhum adicional por tempo de serviço, ao passo que os magistrados pretendem tê-lo em duplicidade - disse o senador.

Requião acrescentou que os juízes já têm diversos benefícios exclusivos, entre eles, o auxílio-moradia, o "auxílio *tablet*" e o "auxílio biblioteca". Para o senador, a aprovação da PEC é um desrespeito ao limite de pagamento individual, já que muitos juízes ultrapassariam o teto constitucional, além de afrontar o sistema de subsídio, que, lembrou, veio justamente para pôr fim a grande lista de verbas que compunham o pagamento dos magistrados.

## **Comissão aprova punição a empresa conivente com prostituição ou tráfico de pessoas**

**Foi aprovado texto que prevê a cassação da licença de estabelecimento em que ocorrer exploração sexual. Em caso de reincidência, haverá o perdimento do imóvel em favor da União.**

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou, na última quarta-feira (29), proposta que estabelece sanções administrativas para estabelecimentos em que sejam praticados prostituição ou tráfico de pessoas.

O texto aprovado é o substitutivo do deputado Guilherme Campos (PSD-SP) ao Projeto de Lei 5742/13, do deputado Guilherme Mussi (PP-SP). O substitutivo altera o valor das multas previstas no projeto original, além de fazer alterações também no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/41).

“É inconcebível que, nos dias atuais, pessoas que colaboram, direta ou indiretamente, para a realização desses atos, não sejam rapidamente responsabilizadas”, disse o relator. “As medidas no âmbito administrativo propiciam celeridade à aplicação de penas e, assim, coíbem o acometimento dessas práticas”, completou.

### **Sanções administrativas**

Pelo texto, as pessoas jurídicas que realizarem, facilitarem, cederem local ou contribuírem de qualquer modo para o induzimento à prostituição ficarão sujeitas ao pagamento de multa no valor de R\$ 60 mil, sem prejuízo das demais sanções penais previstas em lei.

Já as pessoas jurídicas que facilitarem o tráfico interno ou internacional de pessoas humanas para fins de exploração sexual ficarão sujeitos ao pagamento de multa de R\$ 100 mil.

Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, e o infrator ficará impedido de firmar contratos com a administração pública direta e indireta em todos os níveis; de participar de licitações; de gozar de isenções tributárias; entre outros benefícios.

### **Sanções penais**

O substitutivo também acrescenta dispositivos ao Código Penal, determinando que a condenação por manter estabelecimento em que ocorra exploração sexual enseja a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé.

Em caso de reincidência, deverá haver o perdimento do bem em favor da União. A mesma punição será aplicada ao estabelecimento em que for alojada vítima de tráfico de pessoa para exploração sexual.

#### **Tramitação**

A proposta tem caráter conclusivo e será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## **Comissão aprova inclusão da família e comunidade nas ações contra drogas em escolas**

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou na última quarta-feira (29) o **Projeto de Lei 2046/11**, da deputada Iracema Portella (PP-PI), que define critérios para a implantação de ações pedagógicas de prevenção ao uso de drogas em escolas públicas e privadas.

O parecer da relatora, deputada Rosane Ferreira (PV-PR), foi favorável à proposta. “Se temos a pretensão de enfrentar essa verdadeira epidemia que assola o mundo inteiro e que tem levado à destruição de muitas vidas, a base da solução está no ambiente familiar e na comunidade nas quais se inserem o usuário e o dependente de drogas”, afirmou.

Segundo a proposta, essas ações deverão respeitar sete regras:

- incluir a família e a comunidade;
- ser realizada considerando a necessária integração das ações dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, sexualidade, planejamento familiar, educação, trabalho, assistência social, previdência social, habitação, cultura, desporto e lazer;
- promover a ampla participação social na sua formulação;
- desenvolver a capacitação dos profissionais da educação para a prevenção ao uso de drogas;
- habilitar os professores e profissionais de saúde a identificar os sinais relativos à ingestão abusiva de álcool e de outras drogas e o seu devido encaminhamento;
- valorizar as parcerias com instituições religiosas, associações e organizações não governamentais para o planejamento e execução das campanhas de prevenção; e
- promover a avaliação das campanhas.

O texto altera a **Lei 11.343/06**, que Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) e prevê a implantação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas escolas, alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos conhecimentos relacionados a drogas.

#### **Tramitação**

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## **Dirigentes de tribunais analisam com ministros do STJ iniciativa para desafogar a Justiça**

Magistrados de todo o Brasil e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) se reuniram nesta segunda-feira (3), em Brasília, para discutir uma solução para o crescente número de processos judiciais no país, em quantidade que praticamente engloba toda a população nacional e que faz as cortes trabalharem no limite.

“Estamos nos aproximando muito rapidamente dos cem milhões de processos em tramitação no Brasil. Se considerarmos que a população brasileira é de cerca de 200 milhões de pessoas e que cada processo tem pelo menos duas partes (autor e réu), então praticamente cada pessoa do Brasil é parte em algum processo”, observou o ministro do STJ Paulo de Tarso Sanseverino.

De acordo com Sanseverino, diante desse cenário a estrutura pessoal e administrativa do Poder Judiciário está em seu nível máximo de trabalho.

Durante o II Encontro Nacional de Gestão de Recursos Repetitivos – do qual participaram representantes do STJ, dos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs) e dos 27 Tribunais de Justiça (Tjs) dos estados e do Distrito Federal –, o ministro afirmou que a grande preocupação é com as demandas repetitivas.

Demandas repetitivas são processos judiciais sobre um mesmo assunto que se verificam em diferentes tribunais do Brasil. Um exemplo disso é a discussão a respeito do piso salarial do magistério. Só no Rio Grande do Sul, na primeira instância, há 87 mil processos referentes a esse tema.

### **Solução**

Sanseverino disse que esse tipo de situação pode ser enfrentada e agilizada com uma atuação efetiva dos Núcleos de Repercussão Geral e de Recursos Repetitivos, os chamados Nurer. Previstos para existir em todos os tribunais do Brasil desde 2012, esses órgãos “em alguns tribunais funcionam bem e em outros nem tanto”, opinou o ministro.

Como exemplo de eficiência do núcleo, o magistrado comentou que o tribunal do Rio Grande do Sul encaminhou ao STJ um recurso representativo que abordava a controvérsia sobre o pagamento mínimo aos professores. Tão logo o processo chegou a Brasília, o Nurer do STJ verificou que se enquadrava na situação de demanda repetitiva e entrou em contato com o gabinete do ministro relator, ao qual foi pedida celeridade no julgamento.

O pedido se deu em razão das dezenas de milhares de processos pelo país que estão vinculados ao tema, como explicou o ministro. “Nosso objetivo é viabilizar o processo judiciário brasileiro”, afirmou.

### **Inadequações**

Contudo, apesar de os Nurer – na avaliação de Sanseverino – serem importantes órgãos do Judiciário para identificação e apoio ao desembaraço estratégico de ações que se repetem pelo país, ainda há falta de investimento na instalação dessas unidades e em sua utilização.

Ele disse que o propósito da reunião em Brasília é justamente buscar uma “otimização no funcionamento da máquina judiciária”, ao que os Nurer podem dar grande e efetiva contribuição. Sanseverino afirmou que em setembro, após a chegada do ministro Francisco Falcão à presidência do tribunal, foi criada uma comissão de ministros para auxiliar o Nurer do STJ a aprimorar seus procedimentos e também para verificar propostas que pudessem ser levadas a outras cortes do país. O II Encontro Nacional de Gestão de Recursos Repetitivos é resultado desse esforço.

“Não basta a normatização [dos Nurer]. Os tribunais precisam de fato investir nesse grupo de inteligência para que o modelo funcione adequadamente”, acrescentou o representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o juiz do Trabalho Rubens Curado. Curado, convidado a falar na reunião, considerou que o bom funcionamento dos Nurer exige investimento em recursos humanos e troca de experiências com os tribunais onde os núcleos ainda não estão estruturados.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **Proposta adota modelo único de cartão de identidade no CNMP e no MP**

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Walter Agra apresentou nesta segunda-feira, 3 de novembro, durante a 20ª Sessão Ordinária, proposta de resolução que dispõe sobre a criação de carteira de identidade especial para os conselheiros do CNMP e padronização de cartão de identidade de membro do Ministério Público dos Estados.

O conselheiro Walter Agra explicou que a adoção de um modelo único de identidade funcional para os conselheiros do CNMP e para os membros do Ministério Público vai proporcionar mais segurança tanto para quem porta o documento, quanto para aquele a quem o documento vier a ser apresentado.

“A diversidade de modelos de carteiras de identidade funcional pode gerar incertezas quanto à sua validade, por parte das autoridades e particulares aos quais o documento for apresentado”, concluiu Agra.

A proposta foi lida na Sessão e, de acordo com o Regimento Interno do CNMP, será designado conselheiro para ser relator e aberto o prazo de 30 dias para o recebimento de emendas.

## **Proposta objetiva prazo maior para o MP avaliar notícias de fato**

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Jarbas Soares Júnior apresentou nesta segunda-feira, 3 de novembro, durante a 20ª Sessão Ordinária, proposta de resolução que estipula o prazo de 30 dias, prorrogáveis, sempre que necessário, por mais 30 dias, para o membro do Ministério Público realizar investigações preliminares para apurar notícia de fato envolvendo, ao menos em tese, interesse ou direito tutelado por ação civil pública. A proposta altera a Resolução CNMP nº 23/2007, que disciplina, no âmbito do MP, a instauração e tramitação do inquérito civil.

De acordo com a proposta, vencido o prazo acima, o membro do Ministério Público poderá converter a notícia de fato em procedimento preparatório, instaurar inquérito civil ou ajuizar a respectiva ação civil pública.

Além disso, em caso de evidência de que os fatos narrados na representação não configuram lesão aos interesses ou direitos mencionados no artigo 1º da resolução ou se o fato já tiver sido objeto de investigação ou de ação civil pública ou já se encontrarem solucionados, o membro do Ministério Público, em decisão fundamentada, arquivará a representação e dará ciência pessoal ao representante e, quando for o caso, ao representado.

O conselheiro Jarbas Soares explicou que algumas dificuldades estão sendo enfrentadas no cotidiano pelos membros do Ministério Público, em razão das consequências da imediata instauração de procedimento investigativo, tendo em vista a rigidez e inflexibilidade da previsão contida no artigo 1º e seguintes da Resolução CNMP nº 23/2007. A norma determina ao órgão de execução, para apuração das notícias de fato, passados 30 dias, a instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil, “feitos que, a rigor, demandam o atendimento de formalidades muitas vezes incompatíveis com a realidade fática ou mesmo com simplicidade do caso narrado”.

Diante dessa situação, complementou Jarbas Soares, o membro do MP fica impedido de adotar qualquer tipo de diligência para verificação inicial das representações recebidas, vendo-se compelido a instaurar procedimento preparatório ou inquérito civil público e só então iniciar as investigações preliminares, em prejuízo grave à boa reputação da atuação do Ministério Público.

Por isso, o conselheiro concluiu que a mudança da atual sistemática, possibilitando uma investigação preliminar na própria notícia de fato, previamente à instauração do inquérito civil ou do procedimento preparatório, com a concessão de prazo para conclusão e a previsão de prorrogação, por pelo menos mais 30 dias, seria medida que melhor se adequaria às atuais demandas existentes e à realidade verificada em todo o Ministério Público brasileiro.

De acordo com o Regimento Interno do CNMP, será designado conselheiro para ser relator e aberto o prazo de 30 dias para o recebimento de emendas.

## Sessão plenária do CNJ desta terça-feira será realizada à tarde

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reúne-se nesta terça-feira (4/11), a partir das 14 horas, para sua 198ª Sessão Ordinária, quando será analisada uma pauta de 144 itens, entre propostas de atos normativos, processos disciplinares, pedidos de providências, pareceres de mérito e relatórios de mutirões carcerários.

Entre as propostas de resolução que poderão ser analisadas pelos conselheiros está a que estabelece normas gerais para cobrança de custas de serviços forenses no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e Territórios, além do controle de sua arrecadação. Também faz parte da pauta a proposta de resolução que estabelece diretrizes e parâmetros para distribuição de servidores, cargos em comissão e funções de confiança no Poder Judiciário.

Outra proposta que pode ser julgada pelo Plenário é a edição de uma resolução que altera as regras dos concursos para ingresso na magistratura em todos os ramos do Judiciário nacional. O processo de vitaliciamento dos juízes de primeiro grau também poderá ser regulamentado por meio de uma proposta de resolução que está na pauta da próxima sessão.

Além das propostas de atos normativos, há seis relatórios finais de mutirões realizados pelo Departamento de Monitoramento do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), que poderão ser aprovados pelos conselheiros. Os relatórios dizem respeito a mutirões carcerários realizados no estado da Bahia; no Complexo Penitenciário de Gericinó (RJ); no estado de Tocantins; no Estado de Goiás; no Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara (SC); e no sistema socioeducativo do estado de Alagoas.

A 198ª Sessão Ordinária do CNJ será na sede do Conselho (SEPN 514 Norte, Lote 7, Bloco B, terceiro andar, em Brasília/DF).

Acesse aqui a [pauta](#) da Sessão.

### Serviço:

198ª Sessão Ordinária do CNJ

Dia: 4 de novembro, terça-feira



Horário: a partir das 14 horas

Local: Plenário do CNJ – SEPN 514, Lote 7, Bloco B, terceiro andar, Brasília/DF